

REPERTÓRIO PARALELO - ANO 6

EDITAL

O Repertório Paralelo é um evento cujo intuito é oportunizar aos intérpretes-criadores do núcleo Moderno Dança a mostra de suas produções paralelas, tais como solos, duos, trios e quartetos montados de modo independente dos espetáculos em andamento nos grupos – nos quais todo o coletivo de integrantes participa de processos criativos centralizados – e de forma que as motivações criativas individuais ou de grupos menores possam ser também estimuladas e desenvolvidas.

O Repertório Paralelo 6 – RP6 – contará com produções inéditas dos tão diversificados estilos propostos pelos intérpretes-criadores do núcleo Moderno Dança. Sendo assim, estamos abrindo o edital para inscrição de propostas, de modo a tornar claras as normas de participação e garantir a melhor operacionalização do nosso evento.

1. Do período de realização do evento

O evento ocorrerá nos dias **12, 13 e 14 de setembro**, com início às 21h (sexta, sábado e domingo) no SESC Boulevard (Boulevard Castilho França, nº 522/523).

2. Das inscrições

As inscrições devem ser feitas por meio da Ficha de Inscrição (Anexo) e submetidas no fórum eletrônico do RP6: repertorioparalelo.yuku.com.

As inscrições serão aceitas até o dia 6 de julho de 2014. Inscrições submetidas após o prazo não serão aceitas sob nenhuma circunstância.

Poderão inscrever-se como participantes **apenas** integrantes da Companhia Moderno de Dança (CMD) ou do Grupo de Dança Moderno em Cena (GDMEC). **Todos** os integrantes desses grupos devem participar de pelo menos um trabalho no RP6.

Os trabalhos inscritos devem ter no **máximo 4 participantes** em cena. Como na edição anterior, os participantes de cada trabalho podem exercer funções de diretor, supervisor, intérprete-criador e/ou auxiliar (editor de vídeo ou trilha, por exemplo).

Cada participante poderá inscrever-se em, **no máximo, 3 trabalhos**. Os integrantes da CMD que se inscreverem em mais de 1 trabalho deverão ter em pelo menos um deles a **função de supervisor** de outro trabalho (com prioridade para supervisão de trabalhos do GDMEC). Por sua vez, os integrantes do GDMEC que inscreverem qualquer quantidade de trabalhos deverão ter pelo menos um deles supervisionado por um integrante da CMD.

3. Das propostas

3.1. Gênero

Serão aceitas propostas nos gêneros artísticos de dança, vídeo-dança e *performances* cênicas. Não serão aceitos trabalhos exclusivamente de teatro, música ou demais formas de expressão artísticas que não sejam substancialmente cênicas.

3.2. Release

A release deverá apresentar brevemente o trabalho a ser apresentado, contendo até 5 linhas.

3.3. Duração

Os trabalhos inscritos devem ter duração entre 5 e 10 minutos, com tolerância de 30 segundos para menos e 1 minuto para mais.

3.4. Espaço e cenografia

Os espaços disponíveis para apresentação são: a) Palco (italiano tradicional); b) Escadas (de acesso ao primeiro andar e de acesso ao segundo andar); e c) Galeria (disponibilidade sujeita à presença ou não de exposições). O local onde será apresentado o trabalho deve ser indicado na Ficha de Inscrição (Anexo) e a cenografia deve ser descrita ou ilustrada, incluindo disposição da plateia e iluminação.

Obs.: A realização da proposta estará sujeita à disponibilidade de materiais e às possibilidades de concretização da mesma em harmonia com as exigências logísticas dos demais trabalhos.

4. Ensaios

Os horários de ensaios são de responsabilidade de cada proponente. Ensaios para o RP6 em horários regulares de ensaio dos grupos (CMD e GDMEC) poderão também ser disponibilizados, cabendo a seus coreógrafos avaliar a pertinência e a disponibilidade para tanto.

Belém, 2 de abril de 2014.

A coordenação do evento.